

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo que visa a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, inscrita no CNPJ nº 03.508.097/0001-36, para capacitar os integrantes das Gerências da Diretoria de Tecnologia da Informação com treinamentos de Segurança da Informação, Governança de T.I, Administração e Projetos de Redes e Desenvolvimento de Sistemas, no valor total de R\$ 189.060,00 (cento e oitenta e nove mil e sessenta reais), conforme Proposta forma de id. D9128.

Os autos estão instruídos com documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, proposta da contratada, declarações e certidões de regularidade fiscal, mapa de preços, Termo de Referência e minuta contratual.

Analisando detidamente os autos é possível observar a inviabilidade de competição, uma vez que para realização do treinamento ora requerido é necessário notória especialização técnica, sendo que a empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa possui experiência comprovada na área de Tecnologia da Informação, é reconhecida pela sua especialização e qualificação técnica, conforme se demonstra através do documento de id. D9089.

A empresa, que possui vasta experiência comprovada na área de T.I, é reconhecida pela sua **especialização** e qualificação técnica, mantendo parcerias com o Instituto Sans, que é considerada uma das principais organizações do mundo na área de segurança da informação e treinamento em cibersegurança, CompTIA, que é uma organização que fornece certificações de tecnologia da informação, também a nível mundial, e ainda a EXIN, que é uma empresa holandesa que certifica profissionais de TI no mundo todo, dentre outras. (vide <https://esr.rnp.br/parcerias/>)

Não há outros fornecedores no mercado que possuam as mesmas qualificações ou capacidade técnica para realizar o serviço com o nível de qualidade e segurança exigidos.

Por outro lado, o valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de mercado realizada (id. R229039), o que assegura economicidade e transparência no procedimento, bem como a empresa detém regularidade fiscal e trabalhista para contratar com a administração pública.

Por fim entendemos que a contratação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, atende aos requisitos legais previstos no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza do serviço que se pretende contratar exigir conhecimentos técnicos especializados.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LUENA PRADO MAIA, Gerente de Contratação** em 11/02/2025 às 12:15:43.